

SÚMULA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

| | | |
|------------|-------------------|-------------------|
| 26/06/2014 | Horário: 13h30min | Folha: 01 de 02 . |
|------------|-------------------|-------------------|

| Participantes | Sim | Não | Assinatura |
|----------------------------------|-----|-----|---------------------|
| MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR | X | | |
| CLÁUDIA REGINA SILVEIRA | X | | |
| ALOÍSIO SILVA JÚNIOR | X | | |
| JOSÉ DE PINHO ALVES NETO | X | | |
| SÔNIA MARIA DE ALMEIDA | X | | |
| LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE | X | | |
| JOSÉ ROQUE DAMASCO NETO | X | | |
| DOUGLAS DENI ALVES | X | | |
| EDERSON DANTAS DE ALMEIDA | X | | |
| CAROLINE MAES | X | | |
| GUILHERME LOHN | X | | |
| ANDERSON CARLOS SANTOS DE ABREU | | X | Falta Injustificada |
| ZILDA DE FAVERI VICENTE SOUZA | X | | |

Pauta da Reunião

- Ponto 1. Aprovação das súmulas 217ª e 219ª reuniões extraordinárias; 218ª reunião ordinária e da Pauta da 220ª reunião ordinária;**
Ponto 2. Apreciação alteração PPC do Curso Tecnólogo em Design de Produto;
Ponto 3. Apreciação PPC do Curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica;
Ponto 4. Calendário Acadêmico 2014.2 – Ajustes das atividades acadêmicas;
Ponto 5. Valores para aluguel dos espaços físicos;
Ponto 6. Edital Espaço Pesquisa;
Ponto 7. Extinção do setor de Protocolo Central;
Ponto 8. Remoção Interna;
Ponto 9. Utilização FG – CGP;
Ponto 10. Proposta do CT em Enfermagem PRONATEC e oferta de vagas.

Resumo das discussões

Ponto 1. Aprovação das súmulas da 217ª e 219ª reuniões extraordinárias; da 218ª reunião ordinária e da Pauta da 220ª reunião ordinária - O professor Maurício Gariba iniciou a reunião cumprimentando a todos, submeteu à apreciação das súmulas da 217ª e da 219ª reuniões extraordinárias; da súmula da 218ª reunião ordinária e da pauta da 220ª reunião ordinária. Tanto as súmulas quanto a pauta, com a inclusão/inversão do ponto: Proposta do CT em Enfermagem PRONATEC e oferta de vagas foram aprovadas.

Ponto 2. Apreciação alteração PPC do Curso Tecnólogo em Design de Produto - A Professora Raquel de Oliveira Bugliani, Coordenadora do referido curso, fez explanação sobre as alterações dizendo que, com relação às questões étnico-raciais, embora não estando explícitas no PPC, estão contempladas por meio dos temas transversais e que esta temática também está vinculada a projetos de extensão previstos no PPC. Com relação à UC Libras, disse que a inclusão é importante, conforme demanda legal, e que será adequada, articulando o conteúdo deste campo de conhecimento às áreas técnicas de formação oferecidas pela instituição. Falou que, além dos requisitos legais, foi feito o preenchimento da avaliação e foi percebido que a biblioteca não estava adequada. Com relação ao número de alunos ingressantes, houve aumento de 24 (vinte e quatro) para 30 (trinta) e, conforme apontado no formulário, foi decorrente de uma análise da capacidade de infraestrutura do curso, elemento imprescindível na expansão de ofertas. Falou ainda das modificações propostas relativas às ementas, elencando-as conforme formulário CEPE, e que refletem a discussão do grupo, avaliando suas práticas pedagógicas e readequação de conteúdos das UC e propondo atualização de bibliografias. Disse que estas ações expressam uma maior consistência na matriz curricular e representam avanços no desenvolvimento do curso. Colocou que estão em vias de receber a renovação de reconhecimento no próximo semestre e que a reitoria solicitou a adequação do PPC que deveria ter sido avaliado em 2011. Disse que o INEP não percebeu esta lacuna, portanto tem-se urgência de cumprir os aspectos legais. Cláudia parabenizou, dizendo que está dentro das normas e perguntou sobre as vagas de EaD. Raquel respondeu dizendo que no momento não contempla. Cláudia reiterou que no PPC consta a figura do coordenador de TCC e assim outros cursos poderão solicitar, porém, tal função não está regulamentada no regimento interno. Aprovado por unanimidade.

Ponto 10. Proposta do CT em Enfermagem PRONATEC e oferta de vagas - A Professora Angela Regina Kirchnner fez explanação sobre a implantação do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem na modalidade PRONATEC e com a oferta de 18 (dezoito) vagas nos períodos: matutino – teoria, e vespertino – prática, com carga horária total de 1.800 (mil e oitocentas) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas de teoria e 600 (seiscentas) horas de prática, em parceria com a Prefeitura Municipal de Nova Trento, tendo

como demandante o Conselho Regional de Assistência Social (CRAS), com oferta bienal. Disse que no início achavam que seria mais difícil, porém, visitando o município e pactuando sobre as responsabilidades, possibilitou a implantação do referido curso. Falou que será utilizado o mesmo Projeto Pedagógico dos Cursos de Enfermagem de Joinville e o de Florianópolis. Falou que a Prefeitura de Nova Trento ficou responsável pelo transporte para os profissionais do Câmpus Florianópolis, como também pelo espaço físico para realização das reuniões pedagógicas e das aulas, sendo coordenado pelo Câmpus Florianópolis. Cláudia perguntou sobre repetência e Angela respondeu que o PPC determina que, neste caso, o aluno permanece vinculado até a próxima turma, com frequência mínima de 10% para manter o vínculo. Aprovado por unanimidade.

Ponto 4. Calendário Acadêmico 2014.2 – Ajustes das atividades acadêmicas - A Professora Cláudia apresentou a proposta de alteração do calendário, sendo: de 02/06 a 02/07 para 02/06 a 11/07 - Período para requerer transferência de turno para os cursos técnicos integrados para 2014.2; definir as datas: 17,18 e 21/07 para a matrícula de 1ª chamada para ingresso 2014.2 (Técnico Integrado/ Subsequente e Cursos Superiores de Tecnologia); de 30/07 a 06/08 para 31/07 a 06/08, para requerer ajuste de matrícula, em virtude das atividades da primeira semana de aula; de 05/08 a 08/08 para 30/07 a 08/08 – Matrícula de pendência ou complementação 2014.2 - Cursos Técnicos Integrados e Cursos Técnicos Subsequentes; de 30/07 a 07/08 para 31/07 a 07/08 – Período para requerer validação ou dispensa 2014.2; acrescentar 08/08 a 14/08, período para os estudantes solicitarem matrícula para unidades curriculares de outros cursos; foi definida a data de 30/09 para Outorga de Grau no Gabinete da Direção aos formandos 2014.1 dos CST, após a data da Solenidade de Colação de Grau . Aprovada por unanimidade.

Ponto 5. Valores para aluguel dos espaços físicos - Gariba falou sobre a Resolução que esclarece sobre os critérios para empréstimo de espaços físicos e que a Professora Ângela Poletto, que faria a apresentação, teve outro compromisso. Foi definido que será reapresentado na próxima reunião.

Ponto 6. Edital Espaço Pesquisa - O Professor Pinho fez apresentação, dizendo que o objetivo do edital é selecionar grupos de pesquisa para a ocupação dos espaços físicos para a pesquisa e extensão do Câmpus Florianópolis. Disse que está de acordo com as questões legais do IFSC e que tem a colaboração da Reitoria. Colocou que os objetivos específicos são: Regulamentar a cessão e o uso dos espaços físicos para pesquisa e extensão; Propiciar o fortalecimento entre os grupos de pesquisa e extensão; Disseminar os trabalhos elaborados pelos grupos; Incentivar o uso compartilhado dos insumos e materiais permanentes destinados à pesquisa e extensão. A sessão dos espaços para os grupos de pesquisa selecionados terá uma duração de 36 (trinta e seis) meses, contatos a partir da data de execução, conforme item 7 (sete) (Calendário do Edital). A cada 12 (doze) meses o grupo de pesquisa e extensão contemplado deverá enviar à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis um relatório de atividades. Após 30 (trinta) meses



de utilização do espaço, uma comissão designada pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão avaliará os relatórios encaminhados e poderá prorrogar a ocupação do espaço físico por mais 36 (trinta) meses. É permitido, no máximo, duas prorrogações, ou seja, ao final de 108 (cento e oito) meses, o grupo de pesquisa deverá participar novamente do edital. Caso a comissão de avaliação não aprove, após os 30 (trinta) meses, os relatórios de atividades de algum grupo de pesquisa e extensão, o espaço correspondente será disponibilizado em um novo edital trienal de ocupação de espaço físico. Caso algum grupo de pesquisa contemplado neste edital deixe de ser certificado pelo IFSC, terá que liberar imediatamente o espaço físico. Discorreu ainda sobre os itens: da submissão das propostas; do apoio concedido; calendário de edital; requisitos e compromissos; dos pesquisadores do grupo de pesquisa; análise e julgamento das propostas; resultados das propostas; da impugnação do edital; da revogação ou anulação da chamada e das disposições finais. Após ampla discussão, sobretudo com relação à validação das pesquisas individuais e de grupos, o referido edital foi aprovado.

Ponto 7. Extinção do setor de Protocolo Central - Aloisio fez explanação dizendo que este assunto já foi discutido na reunião do Conselho de Gestão. Disse que, em virtude da implantação do Sistema Sig, a orientação da Diretoria Executiva é de que o protocolo de todos os documentos internos e externos sejam feitos através das unidades protocoladoras em todos os departamentos e em alguns setoriais. Falou que conseguimos uma capacitação presencial e capacitações por meio de webconferência. Assim sendo, a função do protocolo será extinta, permanecendo apenas para a recepção e transporte do malote, que será feito diariamente para a Reitoria, com também para os serviços de correio. Falou também que será contratado serviço terceirizado de contínuo. Após questionamentos com relação à implantação do referido sistema e de como está acontecendo na prática, Aloisio disse que estão sendo ajustados e corrigidos alguns equívocos. Aprovado por unanimidade.

Ponto 3. Apreciação PPC do Curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica - O Professor Marival iniciou a apresentação dizendo que este projeto era de 2007. Em 2011 foi retomado no DALTEC, passou pela Coordenação Pedagógica e foram solicitadas adaptações ao novo PPC. Disse que é uma demanda antiga. Falou da importância da formação para professores da Educação Tecnológica e que tem só bacharelado e não licenciatura, exigido para a docência. Falou que o governo está fazendo este movimento no sentido de que as Instituições cuidem disso e defende que todos os envolvidos devem estar capacitados. Disse que o Curso está embasado na Resolução nº1, de 8 de junho de 2007(BRASIL, 2007), da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de

Educação, a qual estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização. Falou que a ideia é que futuramente seja implantado em outros Câmpus. Disse que a equipe docente será do DALTEC, que todos os professores têm doutorado ou mestrado, com pesquisa na área. Serão 3 (três) alunos por orientador e que o curso, em relação à metodologia, será realizado em 3 (três) módulos, sendo que, desde o primeiro módulo, o aluno será orientado em relação ao TCC (monografia). O referido curso deverá iniciar com 20 (vinte) vagas, com duração de um ano e meio. Falou também que, futuramente, parte do trabalho poderá ser validado para o mestrado. Disse que será destinado para o público interno (Docentes e TAEs) e externo em geral. Colocou que as aulas deverão ser às sextas-feiras pela manhã e à tarde e aos sábados pela manhã, conforme pesquisa feita anteriormente. Marival finalizou dizendo que, basicamente, a proposta é esta e que algumas coisas com relação à infraestrutura e equipamentos estão sendo ajustadas. Gariba perguntou se todas as recomendações da coordenação pedagógica foram acatadas e Marival respondeu que, apenas em relação aos módulos para o aluno, já era importante ter claras as unidades curriculares e não consta no fluxograma, porém aparece na descrição do projeto, contemplando em parte. Gariba perguntou se havia mais questionamentos. Cláudia disse que sentiu falta do sistema de avaliação e Marival respondeu que está no regulamento e que segue as normas do IFSC, uma vez que hoje temos a ODP. Cláudia orientou que precisa mudar para RDP e Marival disse que haverá também o regimento do curso. Perguntou ainda se o que está sendo aprovado é o PPC e a oferta de vagas. Marival disse que a oferta de vagas será em outro momento. Cláudia perguntou, ainda, sobre o processo seletivo. Marival disse que ainda está sendo discutido, estão pensando em análise do currículo ou prova e que isso ainda será decidido, por meio de edital, para colocar no regulamento. Professora Sônia sugeriu análise do currículo e entrevista. Cláudia perguntou ainda com relação ao espaço físico e aos ambientes específicos, e Marival disse que a ideia é usar o espaço do Lio. Cláudia lembrou ainda que o espaço das casinhas de madeira é temporário. Marival disse que, como solicitaram a Portaria *ad referendum*, solicitam agora a aprovação deste colegiado.

Aprovado e será submetido ao CEPE.

Ponto 9. Utilização FG – CGP - Gariba contextualizou, dizendo que, visando à adequação do Regimento Interno e havendo disponibilidade de um CD 4 destinado ao Câmpus Florianópolis, as coordenadorias que têm status de departamento são a CTIC e a CGP e, que em conversa com Diogo, Coordenador da CTIC, foi acordado que o CD 4 seria destinado para a CGP, criando assim o Departamento de Gestão de Pessoas de Florianópolis. Disse que a Reitoria queria, como contrapartida, a devolução da FG1, porém Gariba solicitou que permanecesse no Câmpus e que fosse destinada para a área acadêmica da Diretoria de Ensino, visando melhor organização, e foi aceita. Cláudia disse



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA
Câmpus Florianópolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL - COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

que deveria ser destinada para a criação da Assessoria dos Cursos Técnicos. Aprovado por unanimidade.

Ponto 8. Remoção Interna - O Professor Gariba leu o Requerimento do Servidor Daniel Wagner Behr com a solicitação de remoção interna, do Departamento Acadêmico de Eletrônica para a Coordenadoria de Engenharia, vinculada ao Departamento de Infraestrutura, de comum acordo entre as partes envolvidas. Foi aprovado por unanimidade e o processo será encaminhado para a Assessoria de Gabinete para elaboração de Portaria e encaminhamento para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para providências cabíveis.